



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

000001

	PROCESSO Nº 133/2017	
LICITAÇÃO / Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017	
REFERENTE	REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
EMISSÃO	07 DE MARÇO DE 2017	
DEVOLUÇÃO	04 DE ABRIL DE 2017	09:00 HORAS
ABERTURA LANCES	04 DE ABRIL DE 2017	09:00 HORAS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FASE INTERNA



TERMO DE REFERÊNCIA

000002

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização de processo licitatório selecionar melhor proposta **para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, para atender as atividades administrativas da Municipalidade.**

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de referencia é o **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos**, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3 – JUSTIFICATIVA:

A solicitação para esta licitação justifica-se pela necessidade rotineira de cópias e impressões, sendo duas copiadoras/impressoras multifuncionais na Central de Cópias localizada no paço municipal, uma copiadora/impressora multifuncional na Secretaria de Educação e impressora *Ploter* utilizada no IPPUB para impressões de mapas e projetos de engenharia.

A locação destes equipamentos, incluídos serviços de manutenção e suprimentos, justifica-se pela relação custo-benefício por se tratar de equipamentos de maior valor e com características tecnológicas mais avançadas e eficientes, proporcionando maior qualidade e agilidade nas impressões, especialmente nos locais de maior tiragem de cópias e impressões.

A quantidade para a licitação foi estimada no histórico de consumo dos últimos anos destas secretarias e considerando a quantidade de licitações anteriores.

O valor estimado foi obtido pela média aplicada sobre os orçamentos recebidos, após pesquisa de preços com empresas neste ramo de atividade, cujos orçamentos encontram-se anexos a este Termo de Referência.

4 – CRONOGRAMA:

Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:



Os equipamentos deverão ser instalados no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a partir da data da solicitação, nos locais designados pela Administração, no Município de Francisco Beltrão – PR, após programação com o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI que designará técnico da área para acompanhar instalação e atestar funcionamento.

- Os equipamentos deverão ser novos e de 1º uso, em Regime de Comodato e deverão ser entregues e instalados sem nenhum custo adicional, inclusive com estabilizadores fornecidos pela contratada.

- O atendimento aos chamados da Municipalidade, para a execução de manutenção e reparos nos equipamentos, substituição do toner/revelador/cilindro e fornecimento de papel, deverá ocorrer no prazo máximo de 08(oito) horas úteis.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA CONTRATANTE:

- Proporcionar livre acesso e condições à Contratada para execução dos serviços;
- Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado e documentar eventuais ocorrências;
- Comunicar a contratada quaisquer irregularidades no serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7 – ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
01	49080	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER, com as seguintes características mínimas: - (impressos tipo p/b e cor) - Tipo de impressora: jato de tinta; - Tamanho da boca: 36" (914,4mm); - Resolução máxima: 2.400X1200 dpi;	5.200	M ²	10,27	53.404,00



	<ul style="list-style-type: none">- Memória: 256 MB;- Capacidade do cartucho de tinta: 130ml por cor (com utilização somente de cartucho original);- Alimentação de mídia: alimentação manual 01 folha (topo) e por rolo até tamanho A0;- interface: USB 2.0 High Speed; 10/100/1.000 base T/TX;- Linguagem de impressão: GARO, HP-GL/2, HP RTL;- Velocidade em desenho de linhas do CAD: modo linha 0,48 Seg no A0;- energia: 115 volts/60 Hz. <p><u>A empresa deverá fornecer:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento impressora ploter;- Cartuchos de tinta – sempre original;- Cabeça de impressão;- Cartucho de manutenção;- Peças de reposição;- Manutenção do equipamento;- Papel em bobina tamanho A0/75 gramas para uso no equipamento.				
--	---	--	--	--	--

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA - LASER

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
02		<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- impressos <u>tipo p/b</u>- tipo de cópia: eletrônico <u>laser</u>;- vidro de originais tamanho A4;- velocidade: mínima de impressão 40páginas por minuto;- resolução de 1200x1200dpi- Formato de papel suportado: de A6 a Ofício nas gavetas de alimentação- velocidade de digitalização (ADF) 40ppm-- capacidade padrão de papel: 250 folhas- duplex = full (cópias e impressões)- energia: 115 volts/60Hz- memória padrão 512 MB. <p><u>A empresa deverá fornecer:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento multifuncional;- Toner/revelador/cilindro;- Peças de reposição;- Manutenção do equipamento;- Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento;- Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	350.000	COPIA	0,14	49.000,00

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA – JATO DE TINTA

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
01		<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- impressos <u>tipo p/b</u>- tipo de impressão: <u>jato de tinta</u>;- mesa de originais: vidro para papéis;- velocidade: modo profissional até 36ppm./	500.000	COPIA	0,14	70.000,00



		escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz <u>A empresa deverá fornecer:</u> - O equipamento multifuncional; - Tintas, - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.				
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
02		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo cor - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz <u>A empresa deverá fornecer:</u> - O equipamento multifuncional; - Tintas; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	500.000	COPIA	0,16	80.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$ 252.404,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatro reais).

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Todas as despesas decorrentes de encadernações, objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em verbas oriundas da receita própria do Município.



9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

- Todos os materiais e serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal de Francisco Beltrão, **indicado como fiscal da ata de Registro de Preços.**
- Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar pedidos e fornecimento, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Especificação das máquinas a serem locadas: servidor Helinton Tramontina Responsável Técnico do Departamento de Tecnologia de Informação - T.I
- Data de envio do termo 21/02/2017
- Solicitantes: Secretarias de Planejamento, Administração e Educação.
- Elaborador deste Termo de Referência: Nleide T. Perszel - Planejamento
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.




Helinton Tramontina


Responsável Técnico do Departamento de Tecnologia de Informação - T.I

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 21/02/2017



Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

Item	Descrição	QTDE	HERLON H. KUHL	HELITÉCNICA	C. BECKER & CIA LTDA	NET-ON EVANDRO	MÉDIA	contagem		
1	IMPRESSORA PLOTER	5.200	R\$ 9,90	R\$ 10,50	R\$ 11,00		R\$ 10,27	3	R\$	53.404,00
2	IMPRESSORA COPIADORA LASER - PB	350.000	R\$ 0,10	R\$ 0,15	R\$ 0,17		R\$ 0,14	3	R\$	49.000,00
3	IMPRESSORA COPIADORA JATO DE TINTA - PB	500.000	R\$ 0,10	R\$ 0,15	R\$ 0,17		R\$ 0,14	3	R\$	70.000,00
4	IMPRESSORA COPIADORA JATO DE TINTA - CDR	500.000	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,17		R\$ 0,16	3	R\$	80.000,00
								0	R\$	-
									R\$	292.404,00

000007



Solicitamos orçamento para os Lotes / itens abaixo (para fins de pesquisa para nova licitação)
(* Imprescindível constar carimbo CNPJ, data, nome do responsável e assinatura
Retornar o orçamento no Email nileide@franciscobeltrao.com.br ou no Departamento de Compras
Fone: (46) 3520-2156 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
01	49080	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER, com as seguintes características mínimas: - (impressos tipo p/b e cor) - Tipo de impressora: jato de tinta; - Tamanho da boca: 36" (914,4mm); - Resolução máxima: 2.400X1200 dpi; - Memória: 256 MB; - Capacidade do cartucho de tinta: 130ml por cor (com utilização somente de cartucho original); - Alimentação de mídia: alimentação manual 01 folha (topo) e por rolo até tamanho A0; - interface: USB 2.0 High Speed; 10/100/1.000 base T/TX; - Linguagem de impressão: GARO, HP-GL/2, HP RTL; - Velocidade em desenho de linhas do CAD: modo linha 0,48 Seg no A0; - energia: 115 volts/60 Hz. <u>A empresa deverá fornecer:</u> - O equipamento impressora ploter; - Cartuchos de tinta – sempre original; - Cabeça de impressão; - Cartucho de manutenção; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel em bobina tamanho A0/75 gramas para uso no equipamento.	5.200	M ²	9,30	46.360,00

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA - LASER						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
02		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de cópia: eletrônico laser; - vidro de originais tamanho ofício; - velocidade: mínima de impressão 40 páginas por minuto; - resolução de 1200x1200dpi - Formato de papel suportado: de A6 a Ofício nas gavetas de alimentação - velocidade de digitalização (ADF) 40ppm- - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - capacidade padrão de papel: 520 folhas - duplex = full (cópias e impressões) - energia: 115 volts/60Hz - memória padrão 512 MB. <u>A empresa deverá fornecer:</u>	350.000	COPIA	0,10	35.000,00

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR

Herlon



		- O equipamento multifuncional; - Toner/revelador/cilindro; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.				
--	--	--	--	--	--	--

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA - JATO DE TINTA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
01		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de impressão: <u>jato de tinta</u> ; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./escrit.geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz <u>A empresa deverá fornecer:</u> - O equipamento multifuncional; - Tintas, - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	500.000	COPIA	0,10	50.000,00

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
02		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo cor - tipo de impressão: <u>jato de tinta</u> ; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./escrit.geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas;	500.000	COPIA	0,15	75.000,00

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR



	<ul style="list-style-type: none">- painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen);- energia: 115 volts/60/50Hz <p><u>A empresa deverá fornecer:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento multifuncional;- Tintas;- Peças de reposição;- Manutenção do equipamento;- Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento;- Outro equipamento sobressalente, quando necessário.				
--	--	--	--	--	--

CARIMBO CNPJ: 84.797.315/0001-00

DATA: 20 de fevereiro de 2017 / Francisco Beltrão- PR

NOME: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - BELTNER COPIADORAS

ASSINATURA:

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR**



C. Becker e Cia Ltda
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Rua Curitiba, 1662 – Centro. Francisco Beltrão- PR.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
01	49080	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - (impressos tipo p/b e cor) - Tipo de impressora: jato de tinta; - Tamanho da boca: 36" (914,4mm); - Resolução máxima: 2.400X1200 dpi; - Memória: 256 MB; - Capacidade do cartucho de tinta: 130ml por cor (com utilização somente de cartucho original); - Alimentação de mídia: alimentação manual 01 folha (topo) e por rolo até tamanho A0; - interface: USB 2.0 High Speed; 10/100/1.000 base T/TX; - Linguagem de impressão: GARO, HP-GL/2, HP RTL; - Velocidade em desenho de linhas do CAD: modo linha 0,48 Seg no A0; - energia: 115 volts/60 Hz. <p><u>A empresa deverá fornecer:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O equipamento impressora ploter; - Cartuchos de tinta – sempre original; - Cabeça de impressão; - Cartucho de manutenção; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel em bobina tamanho A0/75 gramas para uso no equipamento. 	5.200	M ²	R\$ 11,00	

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA - LASER						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
02		<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - impressos tipo p/b - tipo de cópia: eletrônico laser; - vidro de originais tamanho ofício; - velocidade: mínima de impressão 40páginas por minuto; - resolução de 1200x1200dpi - Formato de papel suportado: de A6 a Ofício nas 	350.000	COPIA	R\$ 0,17	



C. Becker e Cia Ltda
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Rua Curitiba, 1662 – Centro. Francisco Beltrão- PR.

	<p>gavetas de alimentação</p> <ul style="list-style-type: none"> - velocidade de digitalização (ADF) 40ppm- - capacidade padrão de papel: 250 folhas - duplex = full (cópias e impressões) - energia: 115 volts/60Hz - memória padrão 512 MB. <p><u>A empresa deverá fornecer:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O equipamento multifuncional; - Toner/revelador/cilindro; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário. 				
--	--	--	--	--	--

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA – JATO DE TINTA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
03		<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - impressos tipo p/b - tipo de impressão: <u>jato de tinta</u>; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas; - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz <p><u>A empresa deverá fornecer:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O equipamento multifuncional; - Tintas, - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; 	500.000	COPIA	R\$ 0,17	



C. Becker e Cia Ltda
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Rua Curitiba, 1662 – Centro. Francisco Beltrão- PR.

	- Outro equipamento sobressalente, quando necessário.				
--	---	--	--	--	--

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
04		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL- COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo cor - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas; - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz <u>A empresa deverá fornecer:</u> - O equipamento multifuncional; - Tintas; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	500.000	COPIA	R\$ 0,17	

CARIMBO CNPJ:

DATA: 21/02/17

NOME: Ceniro Becker

ASSINATURA:

08.608.983/0001-55

**C. BECKER & CIA.
 LTDA.**

Rua Curitiba, 1662
 Centro - CEP 85601-630
 Francisco Beltrão - Paraná



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Memorando Nº18/2017.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2017.

Ao Departamento de Compras.

Prezada Senhor (a),

Referente edital Nº133/2016, veio até nós pedido de impugnação representado pela ONG Observatório Social, tempestivamente feito análise do mesmo, entendemos procedência desta reclamação qual poderia ser sanada com simples telefonema, porem em vista de inúmeras empresas levantarem a mesma duvida achamos por bem reforçar informações para facilitar entendimento, assim requeremos que seja excluído do edital do sub item " 2.1.2 Os equipamentos deverão ser novos e de 1º uso", do item **II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO** , por entendermos que certas impressoras que atendem certos objetos ainda estavam em linha na época da elaboração e o que preza à administração é a qualidade do atendimento e da impressão, ao que tange o objeto descrito nos lotes 2,3 e 4, solicitamos que seja inserido os locais da instalação, sendo lote 2 na sala de Xerox, lote 3 na secretaria de educação e lote 4 na secretaria da educação.

Assim informados, sem mais para o momento, agradecemos.



Helinton Tramontini

Gestor Departamento de TI



OFÍCIO Nº 145/2017 – ADMINISTRAÇÃO

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.

DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente **AUTORIZAÇÃO** para realização de licitação, sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014**, para REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos, conforme solicitação nº 072/2017 em anexo.

Período: 12 (doze) meses.

Valor Máximo estimado da licitação: R\$ 252.404,00

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo relacionadas:

PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
200	02.001	04.122.0402.2-057	3.3.90.39.83.00	000
320	03.002	04.122.0403.2-056		000
540	04.002	04.123.0401.2-055		510
840	05.002	23.122.1901.2-054		000
1210	06.002	08.243.0801.6-067		000
1700	06.005	08.244.0801.2-059		000
3050	07.003	12.122.1201.2-005		104
3780	08.006	10.301.1001.2-037		303
5110	09.002	20.606.2001.2-027		000
5230	11.001	15.122.1502.2-022		000
5830	12.002	18.541.1801.2-065		000
6090	13.001	04.121.0405.2-015		000
6540	14.001	27.122.2701.2-011		000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 145/2017 – ADMINISTRAÇÃO, autorizamos a realização do processo de licitação, visando o REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.

DATA: 07 de março de 2017.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	039/2017
DATA DO PROCESSO:	07/03/2017
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 252.404,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
200	02.001	04.122.0402.2-057	3.3.90.39.83.00	000	488.514,57
320	03.002	04.122.0403.2-056		000	1.478.465,49
540	04.002	04.123.0401.2-055		510	78.251,33
840	05.002	23.122.1901.2-054		000	176.635,33
1210	06.002	08.243.0801.6-067		000	23.898,20
1700	06.005	08.244.0801.2-059		000	368.383,79
3050	07.003	12.122.1201.2-005		104	263.247,47
3780	08.006	10.301.1001.2-037		303	20.347,13
5110	09.002	20.606.2001.2-027		000	451.637,31
5230	11.001	15.122.1502.2-022		000	914.701,10
5830	12.002	18.541.1801.2-065		000	78.213,11
6090	13.001	04.121.0405.2-015		000	166.181,96
6540	14.001	27.122.2701.2-011		000	89.067,96

Obs: Saldo orçamentário em: 04/03/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000023

PARECER JURÍDICO N.º 0218/2017

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende a locação de equipamentos multifuncionais copiadora/impressora e de impressora ploter para manutenção das atividades da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 252.404,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatro reais), via Pregão Presencial e Sistema de Registro de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Ofício nº. 145/2017/ADM, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"



(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de serviços comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigo 1º da Lei n.º 10.520/02), assim como foi devidamente justificada a escolha da modalidade presencial para o certame por se tratar de prestação de serviços que necessitam ser realizados de forma imediata mediante manutenção dos equipamentos, atendendo-se ao disposto no Decreto Federal n.º 5.504/2005, ainda que, no presente caso, não se trate de transferência voluntária de recursos financeiros;
- (ii) **Tipo de Licitação:** foi devidamente justificada a escolha do tipo de julgamento das propostas pelo menor preço por lote quanto ao lote 04, em razão de compreender serviços conexos que necessitam ser prestados pela mesma contratada, demonstrando que o agrupamento conduzirá à contratação mais vantajosa;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade pretendida com base na demanda das últimas contratações;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 03 (três) orçamentos: Herlon Henrique Kuhl & Cia. Ltda., Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda. – ME e C. Becker & Cia. Ltda., sendo que, o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, e no art. 48, inc. I,⁵ da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

⁵ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)"



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 73/2017

Termo de Referência

000025

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
73	Contratação de Serviço	06/03/2017	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127439-2	PEDRINHO VERONEZE	132/2017	133
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Depto Recursos Humanos e Serviços Administrativos	30 dias apos a emiss	
Órgão		Prazo	
Nome			
03	Secretaria Municipal de Administração	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

Lote

001 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA - PLOTER - EXCLUSIVA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
049080	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER, com as seguintes características mínimas: (impressos tipo p/b e cor) - Tipo de impressora: jato de tinta; - Tamanho da boca: 36" (914,4mm); - Resolução máxima: 2.400X1200 dpi; - Memória: 256 MB; - Capacidade do cartucho de tinta: 130ml por cor (com utilização somente de cartucho original); - Alimentação de mídia: alimentação manual 01 folha (topo) e por rolo até tamanho A0; - interface: USB 2.0 High Speed; 10/100/1.000 base T/TX; - Linguagem de impressão: GARGO, HP-GL/2, HP RTL; - Velocidade em desenho de linhas do CAD: modo linha 0,48 Seg no A0; - energia: 115 volts/60 Hz. A empresa deverá fornecer: - O equipamento impressora ploter; - Cartuchos de tinta – sempre original; - Cabeça de impressão; - Cartucho de manutenção; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel em bobina tamanho A0/75 gramas para uso no equipamento.	M2	5.200,00	10,27	53.404,00
TOTAL					53.404,00

Lote

002 LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA - LASER - EXCLUSIVA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
053902	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de cópia: eletrônico laser; - vidro de originais tamanho A4; - velocidade: mínima de impressão 40páginas por minuto; - resolução de 1200x1200dpi - Formato de papel suportado: de A6 a Ofício nas gavetas de alimentação - velocidade de digitalização (ADF) 40ppm - capacidade padrão de papel: 250 folhas - duplex = full (cópias e impressões) - energia: 115 volts/60Hz - memória padrão 512 MB. A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Toner/revelador/cilindro; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	COP	350.000,00	0,14	49.000,00
TOTAL					49.000,00



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 73/2017

Termo de Referência

0110026

Página 2

Lote

003 LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA - JATO DE TINTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
053903	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - By pass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas, - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	COP	375.000,00	0,14	52.500,00
053904	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo cor - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - By pass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	COP	375.000,00	0,16	60.000,00
				TOTAL	112.500,00

Lote

004 LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA - JATO DE TINTA - COTA RES ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
053903	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - By pass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas, - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	COP	125.000,00	0,14	17.500,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 73/2017
Termo de Referência

000027

Página:3

053904	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo cor - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit.geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	COP	125.000,00	0,16	20.000,00
				TOTAL	37.500,00
				TOTAL GERAL	252.404,00



AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - SRP
**COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de março às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.**

Fornecimento: eventual/parcelado

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **22 de março de 2017, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.


NÁDIA DALLAGNOL
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.**

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

22 de março de 2017 às 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Cidney Barbiero Filho e Nádia Aparecida Dall Agnol, designados pela Portaria nº 024/2017 de 18 de janeiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico DIOEMS Edição n.º 1279, de 23 de janeiro de 2017.

1 – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.**
- 1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.
- 1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.



- 1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – 3º andar, telefone nº (46) 3520-2101.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

- 2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

- 2.3 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

- 2.6 *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações.*

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br “Serviços-Licitações” ou na sede** da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**



4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
 - As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
 - O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).



- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 039/2017

DATA DE ABERTURA: 22 de março de 2017 às
09h00min

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)

PREGÃO Nº. 039/2017

DATA DE ABERTURA: 22 de março de 2017 às
09h00min

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
 - b) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
 - c) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - d) todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital



- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados, (e assinatura na forma impressa).
- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**
- 7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.
- 7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.
- 7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 7.7 **Exclusiva** – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 7.8 **Cota Principal**” – Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.
- 7.9 **Cota Reservada**” – Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação **exclusiva** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos lotes da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 7.10 **Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**
- 7.10.1 **LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.**
- 7.10.2 **REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**



- 7.10.3 **MUNICÍPIOS:** Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.
- 7.11 **Na hipótese de uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.**
- 7.12 **Caso não haja licitantes interessados no lote reservado para ME/EPP, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer/executar os itens referentes a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.**
- 7.13 **Caso todas as participantes forem credenciados como ME/EPP haverá uma única disputa e julgamento para cota principal e cota reservada, desde que haja aceitação de todos expressa em ata.**

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, para cada item, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.



10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

10.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

10.3.2.4 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

10.3.2.5 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da



Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

- 10.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 10.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.3.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 10.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 10.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.3.5 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:
- 10.3.5.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que



impeçam a empresa de participar do processo licitatório. **(MODELO ANEXO IV)**

- 10.3.5.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO V)**
- 10.3.6 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.
- 10.3.7 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.3.8 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório
- 11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- Primeiramente, a proposta de menor percentual de desconto e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 252.404,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatro reais)**.
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da



seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
200	02.001	04.122.0402.2-057	3.3.90.39.83.00	000
320	03.002	04.122.0403.2-056		000
540	04.002	04.123.0401.2-055		510
840	05.002	23.122.1901.2-054		000
1210	06.002	08.243.0801.6-067		000
1700	06.005	08.244.0801.2-059		000
3050	07.003	12.122.1201.2-005		104
3780	08.006	10.301.1001.2-037		303
5110	09.002	20.606.2001.2-027		000
5230	11.001	15.122.1502.2-022		000
5830	12.002	18.541.1801.2-065		000
6090	13.001	04.121.0405.2-015		000
6540	14.001	27.122.2701.2-011		000

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VIII** deste Edital
- 16.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 16.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 16.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio **www.diariomunicipal.com.br/amp/**, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

17 – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.



17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigos 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1 **O prazo de execução será se acordo com o ITEM 2.1 do ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

18.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, a multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 19.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.



- 19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.



- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a



	Administração
ANEXO V	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VII	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Modelo de Termo de Indicação de Colaborador Responsável
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município
ANEXO X	Modelo de Protocolo de retirada do edital pela internet

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1 Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA - PLOTER

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	49080	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER, com as seguintes características mínimas:(impressos tipo p/b e cor)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de impressora: jato de tinta; - Tamanho da boca: 36" (914,4mm); - Resolução máxima: 2.400X1200 dpi; - Memória: 256 MB; - Capacidade do cartucho de tinta: 130ml por cor (com utilização somente de cartucho original); - Alimentação de mídia: alimentação manual 01 folha (topo) e por rolo até tamanho A0; - interface: USB 2.0 High Speed; 10/100/1.000 base T/TX; - Linguagem de impressão: GARO, HP-GL/2, HP RTL; - Velocidade em desenho de linhas do CAD: modo linha 0,48 Seg no A0; - energia: 115 volts/60 Hz. <p>A empresa deverá fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O equipamento impressora ploter; - Cartuchos de tinta – sempre original; - Cabeça de impressão; - Cartucho de manutenção; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel em bobina tamanho A0/75 gramas para uso no equipamento. 	5.200,00	M2	10,27	53.404,00
VALOR TOTAL LOTE 001 R\$						53.404,00

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA - LASER

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total máximo
------	--------	-------------------------	------------	---------	----------------	--------------------



					máximo R\$	R\$
1	53902	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de cópia: eletrônico laser; - vidro de originais tamanho A4; - velocidade: mínima de impressão 40páginas por minuto; - resolução de 1200x1200dpi - Formato de papel suportado: de A6 a Ofício nas gavetas de alimentação - velocidade de digitalização (ADF) 40ppm- - capacidade padrão de papel: 250 folhas - duplex = full (cópias e impressões) - energia: 115 volts/60Hz - memória padrão 512 MB. A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Toner/revelador/cilindro; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	350.000,00	COP	0,14	49.000,00
VALOR TOTAL LOTE 002 R\$						49.000,00

LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA - JATO DE TINTA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	53903	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 páginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas, - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento;	375.000,00	COP	0,14	52.500,00



		- Outro equipamento sobressalente, quando necessário.				
2	53904	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo cor - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	375.000,00	COP	0,16	60.000,00
VALOR TOTAL LOTE 003 R\$						112.500,00

LOTE COTA RESERVADA PARA ME/EPP

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA - JATO DE TINTA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	53903	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./escrit. geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim - bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas,	125.000,00	COP	0,14	17.500,00



		<ul style="list-style-type: none">- Peças de reposição;- Manutenção do equipamento;- Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento;- Outro equipamento sobressalente, quando necessário.				
2	53904	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL-COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- impressos tipo cor- tipo de impressão: jato de tinta;- mesa de originais: vidro para papéis;- velocidade: modo profissional até 36ppm./escrit. geral 55 ppm- ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas- impressão frente e verso: automático.- Capacidade sem fios: sim- bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas;- Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1%- Bypass: alimentação manual para 100 folhas;- painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen);- energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: <ul style="list-style-type: none">- O equipamento multifuncional;- Tintas;- Peças de reposição;- Manutenção do equipamento;- Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento;- Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	125.000,00	COP	0,16	20.000,00
VALOR TOTAL LOTE 004 R\$						37.500,00

1.2 Valor total máximo estimado da licitação **R\$ 252.404,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatro reais).**

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no município de Francisco Beltrão, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, da seguinte forma.

2.1.1. Os equipamentos deverão ser instalados no **prazo máximo de 10(dez) dias corridos**, a partir da data da solicitação, nos locais designados pela Administração, no Município de Francisco Beltrão – PR, após programação com o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI que designará técnico da área para acompanhar instalação e atestar funcionamento.

2.1.2. Os equipamentos deverão ser novos e de 1º uso, em Regime de Comodato e deverão ser entregues e instalados sem nenhum custo adicional, inclusive com estabilizadores fornecidos pela contratada.



2.1.3. O atendimento aos chamados da Municipalidade, para a execução de manutenção e reparos nos equipamentos, substituição do toner/revelador/cilindro e fornecimento de papel, deverá ocorrer no **prazo máximo de 08(oito) horas úteis**.

2.2. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – OBSERVAÇÕES:

- 3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 3.2. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 3.5. A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação

EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., com sede na n°, C.N.P.J. n°, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

ANEXO - III

MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na nº, C.N.P.J. nº, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

ANEXO - V

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº,
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

ANEXO - VI

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezesseis, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão PRESENCIAL nº 039/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

3.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no município de Francisco Beltrão, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, da seguinte forma.

3.1.1. Os equipamentos deverão ser instalados no **prazo máximo de 10(dez) dias corridos**, a partir da data da solicitação, nos locais designados pela Administração, no Município de Francisco Beltrão – PR, após programação com o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI que designará técnico da área para acompanhar instalação e atestar funcionamento

3.1.2. Os equipamentos deverão ser novos e de 1º uso, em Regime de Comodato e deverão ser entregues e instalados sem nenhum custo adicional, inclusive com estabilizadores fornecidos pela contratada;

3.1.3. O atendimento aos chamados da Municipalidade, para a execução de manutenção e reparos nos equipamentos, substituição do toner/revelador/cilindro e fornecimento de papel, deverá ocorrer no **prazo máximo de 08(oito) horas úteis**

3.2. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.2. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.5. A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 – deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;



5.3.2 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.3 – endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR

5.3.4 – no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
200	02.001	04.122.0402.2-057	3.3.90.39.83.00	000
320	03.002	04.122.0403.2-056		000
540	04.002	04.123.0401.2-055		510
840	05.002	23.122.1901.2-054		000
1210	06.002	08.243.0801.6-067		000
1700	06.005	08.244.0801.2-059		000
3050	07.003	12.122.1201.2-005		104
3780	08.006	10.301.1001.2-037		303
5110	09.002	20.606.2001.2-027		000
5230	11.001	15.122.1502.2-022		000
5830	12.002	18.541.1801.2-065		000
6090	13.001	04.121.0405.2-015		000
6540	14.001	27.122.2701.2-011		000

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os **servidores designados pela Secretaria Municipal de Administração (fone (46)3520-2100)**, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor PEDRINHO VERONEZE, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.807.789-87 e portador do RG nº 9.072.799-0/PR., designado pelo Decreto Municipal nº .../2017, de ... de de 2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 039/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 039/2017**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2017.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal

EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

ANEXO – VIII

**MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(papel timbrado da licitante)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão PRESENCIAL °

039/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)
RG nº ...
CPF nº

Nome do Representante Legal
Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA: Documento não é desclassificatório.

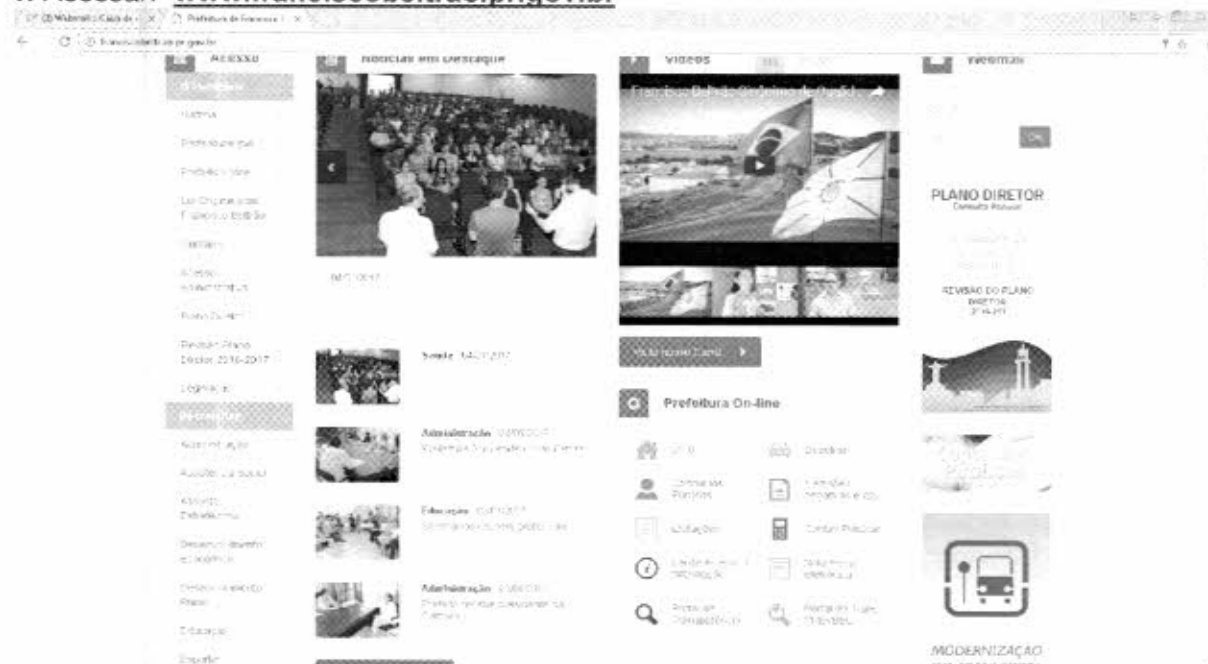
EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE



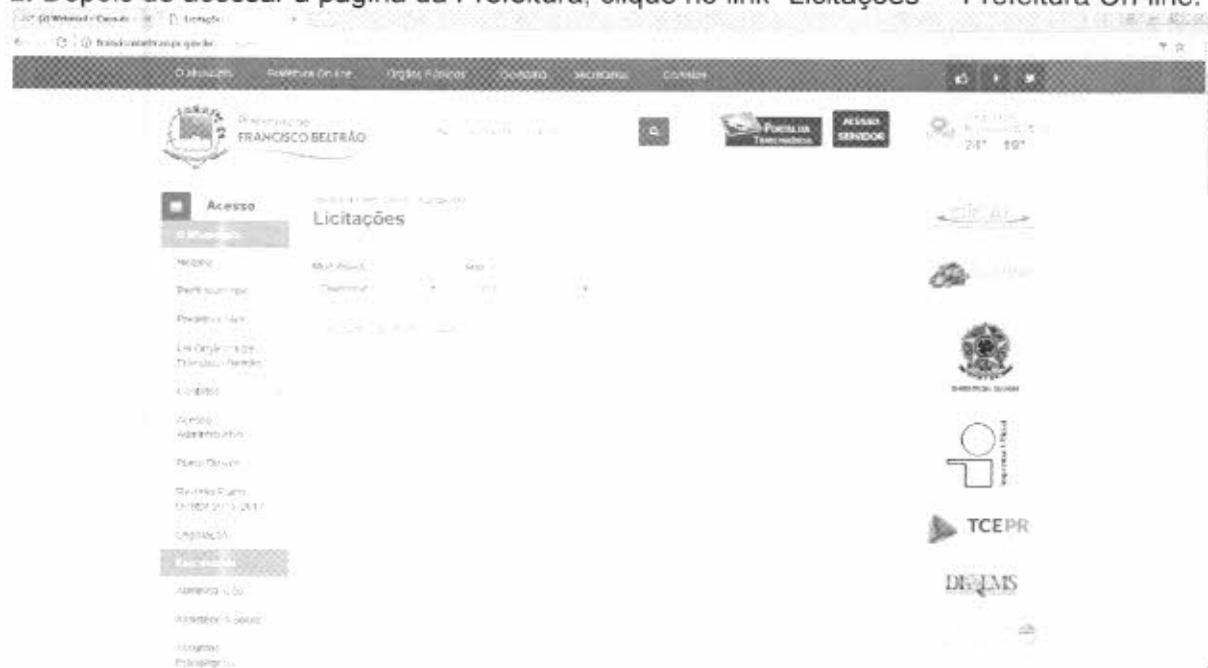
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

**ANEXO – IX
ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

1. Acessar: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



2. Depois de acessar a página da Prefeitura, clique no link “Licitações” – Prefeitura On-line.



3. Faça Download em seu computador do programa **CADproposta** e salve em pasta específica.
4. Após o programa estar instalado, volte ao portal e selecione a Modalidade da Licitação e o o número.
5. Faça Download do arquivo **Proposta** da licitação desejada

a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer.



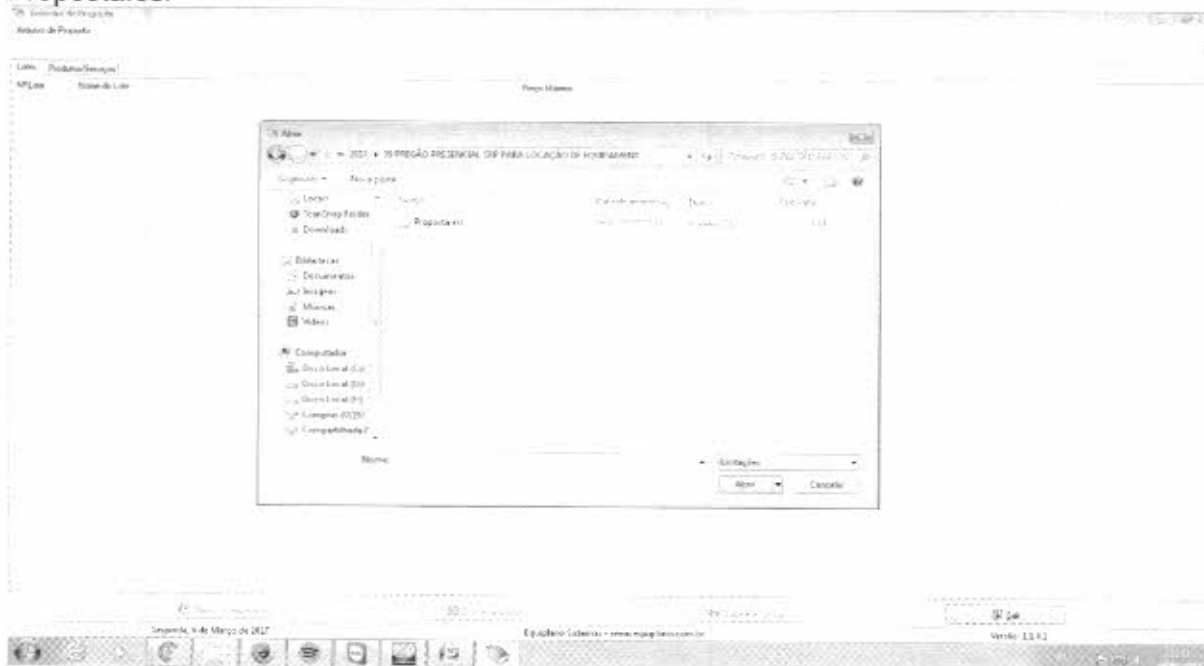
- b) Caso você já possua o arquivo **CADproposta.exe** em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

6.1. Acesse a pasta onde salvou os arquivos, abra o arquivo CADproposta.exe, em que aparecerá a seguinte tela:



6.2. No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre as reticências e procure pelo arquivo Proposta.esl



6.3. Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



Edição de Proposta

Nome do Projeto: L. 1.248/2007 (REPRODUÇÃO PARA FINS DE LUCRO) - LPP PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTÁBILIS E IMPRESSORAS, INCLUIDO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS (Proposta nº 01)

Estado: Mato Grosso do Sul

Item	Descrição/Quantidade	Preço Máximo
001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA P1111H - 3 UNIDADES	51.000,00
002	LOCAÇÃO MULTIFUNÇÃO ALTO FIDELIDADE (CÓPIA, IMPRESSÃO, FAX, LEXMARK)	13.000,00
003	LOCAÇÃO MULTIFUNÇÃO ALTO FIDELIDADE (CÓPIA, IMPRESSÃO, FAX) DE 1 TELA - MARKA E CONEXIONADA	11.250,00
004	LOCAÇÃO DE MULTIFUNÇÃO ALTO FIDELIDADE (CÓPIA, IMPRESSÃO, FAX) DE 1 TELA - COTARES MICRO	37.500,00

Segunda, 4 de Março de 2014

Equipe de Sistemas - www.equipita.com.br

Valor: 114,1

6.4. Obrigatoriamente deve ser informado: Marca, Modelo e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

6.5. Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unitário Máximo para cada item.

6.6. Grave a Proposta, para que o programa salve as informações no arquivo.

Edição de Proposta

Nome do Projeto: L. 1.248/2007 (REPRODUÇÃO PARA FINS DE LUCRO) - LPP PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTÁBILIS E IMPRESSORAS, INCLUIDO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS (Proposta nº 01)

Estado: Mato Grosso do Sul

Item	Descrição/Quantidade	Qtd	Unid	Preço Un	Preço Máx	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA (L.01)	3	UN	17.000,00	51,00			51,00

Segunda, 4 de Março de 2014

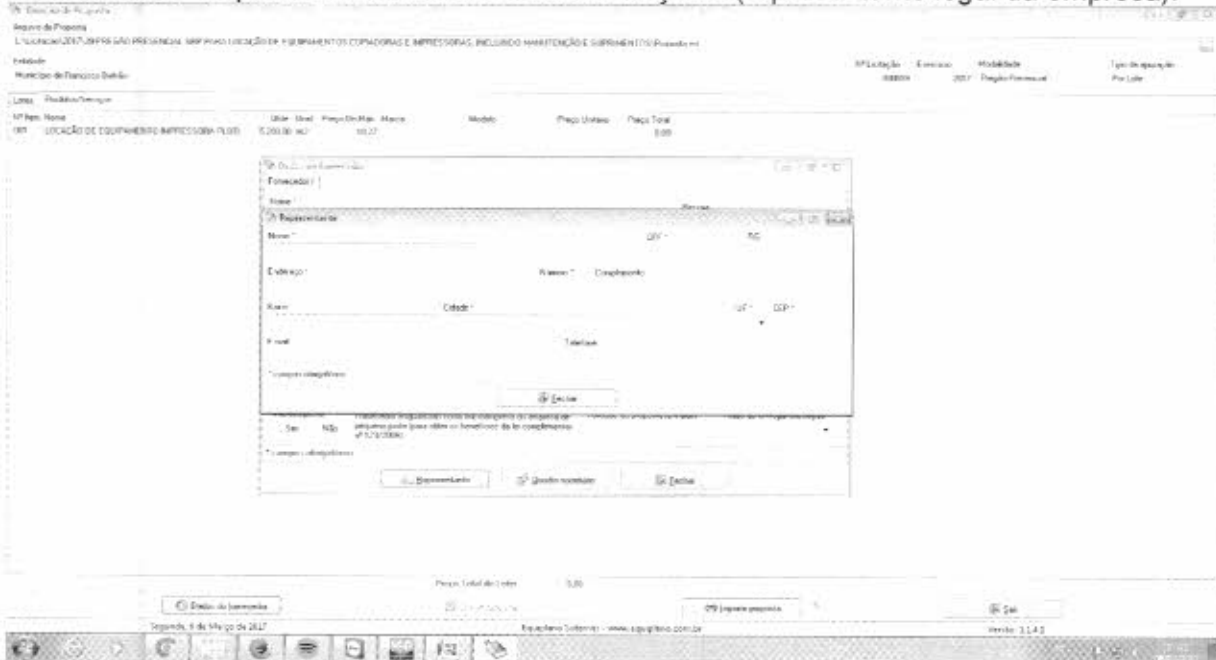
Equipe de Sistemas - www.equipita.com.br

Valor: 114,1

6.7. Em seguida, vá a Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



6.8. No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).



6.9. No botão "Quadro societário" (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)



7. Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente**.

7.1. Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

8. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

8.1. Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

8.1.2. Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

8.1.3. No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **CADPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).



EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos

ANEXO – X

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, ____ de _____ de 20__.



Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos



**AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - SRP
COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de março às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.**

Fornecimento: eventual/parcelado

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **22 de março de 2017, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira



JUSTIFICATIVA QUANTO A MODALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO E JULGAMENTO

A modalidade para realização do processo licitatório, Pregão Presencial, justifica-se levando-se em conta as peculiaridades e relevância da contratação, sendo que o ultimo processo Pregão Presencial nº 036/2016 tem validade da Ata de Registro de Preços até o dia 08 de março de 2017, não sendo possível aditivos.

Outra justificativa para realização da licitação na modalidade Pregão Presencial é a de que o objeto é prestação de serviços, e o pagamento será realizado com recursos próprios do Município.

Embora presencial, não há impedimentos para que empresas de qualquer localidade do país possam participar do certame, desde que cumpra com as cláusulas contratuais.

Quanto ao julgamento por lote, justificamos que os itens materiais e mão de obra devem ser fornecidos/prestados pela mesma empresa contratada.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.



Nádia Dall Agnol
Pregoeira



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Memorando Nº18/2017.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2017.

Ao Departamento de Compras.

Prezada Senhor (a),

Referente edital Nº133/2016, veio até nós pedido de impugnação representado pela ONG Observatório Social, tempestivamente feito análise do mesmo, entendemos procedência desta reclamação qual poderia ser sanada com simples telefonema, porem em vista de inúmeras empresas levantarem a mesma duvida achamos por bem reforçar informações para facilitar entendimento, assim requeremos que seja excluído do edital do sub item " 2.1.2 Os equipamentos deverão ser novos e de 1º uso", do item **II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO** , por entendermos que certas impressoras que atendem certos objetos ainda estavam em linha na época da elaboração e o que preza à administração é a qualidade do atendimento e da impressão, ao que tange o objeto descrito nos lotes 2,3 e 4, solicitamos que seja inserido os locais da instalação, sendo lote 2 na sala de Xerox, lote 3 na secretaria de educação e lote 4 na secretaria da educação.

Assim informados, sem mais para o momento, agradecemos.

Helinton Tramontini
Gestor Departamento de TI


Helinton Tramontini
Chefe Dep. Informática



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 039/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

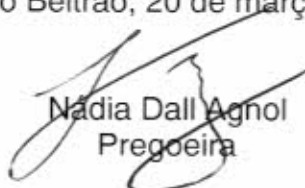
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.

TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Fica **EXCLUÍDA** da exigência prevista no item 2.1.1. do ANEXO I do edital, a obrigatoriedade dos equipamentos serem **novos e de 1º uso e fornecimento de estabilizadores.**
- 2) Ficam **INCLUÍDOS** no ANEXO I do edital, os locais para instalação dos equipamentos e quantidades, sendo:
 - LOTE 01 – 1 equipamento no Departamento de IPPUB no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;
 - LOTE 02 – 1 equipamento na sala do Almoxarifado do Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;
 - LOTE 03 – 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;
 - LOTE 04 - 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;
- 3) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **04 de abril de 2017, às 09:00 horas.**
- 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2017.


Nádia Dall Agnol
Pregoeira



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39		
Modalidade*	Preço		
Número edital/processo*	133		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040220573390398300		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	252.404,00		
Data de Lançamento do Edital	07/03/2017		
Data da Abertura das Propostas	22/03/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6002189963 ([Logout](#))

000076

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	133		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040220573390398300		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	252.404,00		
Data de Lançamento do Edital	07/03/2017		
Data da Abertura das Propostas	22/03/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	04/04/2017	Data Registro	20/03/2017
Data Cancelamento			

CPF: 6002189963 ([Logout](#))



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 039/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.

TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Fica **ALTERADO** no ANEXO I do edital, os locais para instalação dos equipamentos e quantidades, sendo:

Onde se lê:

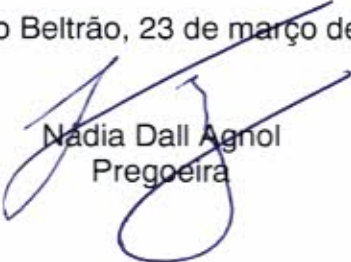
- LOTE 02 – 01(um) equipamento na sala do Almoxarifado do Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

Leia-se:

- LOTE 02 – **02(dois)** equipamentos na sala do almoxarifado no Paço Municipal, **01(um)** equipamento na Secretaria de Assistência Social e **01(um)** equipamento no 3º SGBI do corpo de bombeiros de Francisco Beltrão.

- 2) Fica inalterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 04 de abril de 2017, às 09:00 horas.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.


Nadia Dall Agnol
Pregoeira

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 656.877,50 (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:A2D0D12B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - SRP COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de março às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.** Fornecimento: eventual/parcelado

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **22 de março de 2017, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:3F4B7927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 – UASG 987565 COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de março de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de leite pasteurizado tipo "C" para utilização na merenda escolar.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao FNDE – Merenda Escolar, Salário – Educação e vinculados à educação básica

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 21 de março de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site:

www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

000070

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:39DC3FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de março de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de padrões completos para entrada de energia elétrica para prédios públicos do Município, incluindo o material, acessórios, instalação, mão de obra e serviço de caminhão Munk.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **22 de março de 2017, às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:CBA70AAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de março de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **20 de março de 2017, às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.

Foz do Jordão**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 04/2017-PMFJ**

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, torna público a realização da licitação modalidade Pregão Presencial SRP n.º 04/2017-PMFJ às 14:00 horas do dia 20 de março de 2017, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Emilio Barbiero, 339, fone (42) 3639 8106, cujo objeto é Registro de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de marmita e refeições prontas. O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas interessadas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado, junto a Divisão de Licitações ou solicitados via e-mail: compras@fozdojordao.pr.gov.br

Foz do Jordão, 06 de março de 2017.
Patrícia A. Malage Strapazzon
Pregoeira

17390/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017-PMFJ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, torna público a realização da licitação modalidade Pregão Presencial SRP n.º 05/2017-PMFJ às 09:00 horas do dia 17 de março de 2017, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Emilio Barbiero, 339, fone (42) 3639 8106, objetivando-se registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas agrícolas e pesadas do município. O valor máximo estimado deste registro de preços é de R\$ 1.146.701,20 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e um reais e vinte centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas interessadas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado, junto a Divisão de Licitações ou solicitados via e-mail: compras@fozdojordao.pr.gov.br

Foz do Jordão, 06 de março de 2017
Patrícia A. Malage Strapazzon
Pregoeira

17400/2017

Francisco Beltrão**AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017 - SRP
COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de março às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/imprensa multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.** Fornecedor: eventual/parcelado. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 22 de março de 2017, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2017 - UASG 987565
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de março de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Registro Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de leite pasteurizado tipo "C" para utilização na merenda escolar.** RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao FNDE - Merenda Escolar, Salário - Educação e vinculados à educação básica. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 21 de março de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de março de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de padrões completos para entrada de energia elétrica para prédios públicos do Município, incluindo o material, acessórios, instalação, mão de obra e serviço de caninhão Munch.** Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 22 de março de 2017, às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de março de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel - PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.** Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 20 de março de 2017, às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 06 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

17834/2017

Godoy Moreira**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO N.º 9/2017 - PROCESSO N.º 28/2017**

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor preço por item. Natureza: Registro de Preços para aquisição futura de Material Hospitalar e Medicamentos destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, o recebimento dos envelopes se dará às 09:00 horas do dia 23 de março de 2017, na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Rua Campo Mourão 184 Centro - Sala do Departamento de Licitação - Godoy Moreira/PR, no mesmo dia no mesmo local, o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br, ou através maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3463-1122 - Ramal 241, Godoy Moreira/Pr, 07 de março de 2017. Sidnei Leme Jack - Pregoeiro Municipal.

17836/2017

Goioerê**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017**

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de cdiatas, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações, programas, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias deste Município.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:00 horas do dia 10 de abril de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:30 horas do dia 10 de abril de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR.

A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas, ficando expressamente proibido o envio via fax, sedex, ou e-mail. Informações: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 06 de março de 2017.

Pedro Antonio de Oliveira Coelho

Prefeito Municipal

17888/2017

Flórida**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017**

Processo nº44/2017

OBJETO: Aquisição de material para os funcionários ministrarem aulas na Secretaria de Assistência Social.**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 39.339,25 (trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** PARCELADA: Conforme Solicitação.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal.**PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** até o dia 31 de dezembro de 2017.**DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 6 de março de 2017, às 8h30min.**LOCAL DE ABERTURA:** Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 16 de março de 2017.

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

22532/2017

Francisco Beltrão**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2017/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei Complementar 123/2006, destinada a contratação de agência de publicidade e propaganda, na fórmula de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, observados os termos da Lei 4.680/65 de 18 de junho de 1965; do Decreto nº 57.690 de 1º de fevereiro de 1966; do Decreto 4.563 de 31 de dezembro de 2002; das NORMAS-PADRÃO da atividade publicitária do CENP (Conselho Executivo de Normas Padrão). Prazo de contratação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

22206/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna pública a revogação do processo licitatório nº 035 - Pregão Presencial, por interesse da Municipalidade, para revisão do edital.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

22255/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017 - UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de abril de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial**. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 04 de abril de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 039/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica EXCLUÍDA da exigência prevista no item 2.1.1. do ANEXO I do edital, a obrigatoriedade dos equipamentos serem novos e de 1º uso e fornecimento de estabilizadores. 2) Ficam INCLUÍDOS no ANEXO I do edital, os locais para instalação dos equipamentos e quantidades, sendo: - LOTE 01 - 1 equipamento no Departamento de IPPUB no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; - LOTE 02 - 1 equipamento na sala do Almoxarifado do Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; - LOTE 03 - 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; - LOTE 04 - 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; 3) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 04 de abril de 2017, às 09:00 horas. 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017 - UASG 987565

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de artes circenses, danças urbanas, violão, flauta e canto, desenho em grafite e teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica EXCLUÍDA a condição de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. 2) Fica INCLUÍDO o item 3.1.3, com a seguinte redação: Não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista que esse serviço é prestado predominantemente por entidades e ONG's, que não possuem qualificação de ME e EPP. 3) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 05 de abril de 2017, às 09:00 horas. 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOR

Pregoeira

22595/2017

Goioerê**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA NO CEMEI NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR. Horário: 09:00 horas. Data: 07/04/2017. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Pedro Antonio de Oliveira Coelho

Pregoeiro Municipal

Goioerê, 20 de março de 2017

22279/2017

Grandes Rios**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2017****Pregão Presencial**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editoria Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Abril de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 23/2017, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por Item.

Objeto: a aquisição de grade aradora e plantadeira adubadora, equipamentos novos, conforme contrato de repasse nº 788765/2013/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, com entrega em até 30 (trinta) dias.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 20/03/2017.

Antonio Cláudio Santiago
Pregoeiro Municipal

22214/2017

NOVIDADE

Sinoê está em Francisco Beltrão e pode acertar com o Cresol/Marreco Futsal

Entre o clube e o jogador está tudo certo, mas ainda é preciso a liberação do Nagoya.

Por Adolfo Pegoraro

Bicampeão da Liga Futsal (2009 e 2013), tetracampeão Gaúcho (2008, 2009, 2010 e 2012), campeão da Taça Brasil em 2009, campeão da Libertadores em 2011 e campeão do Mundial de Clubes em 2012. São alguns dos títulos do pivô Sinoê Alves Avençurt, 32 anos, jogador com mais de 50 jogos com a camisa da Seleção Brasileira.

Em quatro anos no Carlos Barbosa (RS), Sinoê marcou mais de 270 gols. Agora, ele está em Francisco Beltrão, muito próximo de acertar contrato com o Cresol/Marreco Futsal até dezembro de 2018. Entre o clube e o atleta está tudo certo, mas ainda é preciso conseguir a liberação do Nagoya Oceans, do Japão, para que ele possa ser inscrito na Liga Nacional de Futsal (LNF) e na Série Ouro do Campeonato Paranaense.

Natural de Capão do Leão (RS), Sinoê atuou em 2015 no Joinville Esporte Clube (JEC) e na Intelli (SP) em 2013. "Foi para o Japão foi um erro. Quero voltar a jogar, retomar minha profissão. Vou voltar a jogar em alto nível e penso em voltar à Seleção Brasileira", disse Sinoê, ontem, em entrevista ao Jornal da Manhã, de Pelotas (RS).

Sem jogar desde 2015

Quando terminou a temporada de 2015, no Joinville (SC), Sinoê foi contratado pelo Nagoya (JAP). "Pensei no dinheiro, mas chegando ao Japão, eu vi que a vida não é só dinheiro", afirma. O motivo do arrepentimento, segundo ele, foi a ausência da família. "Ficar longe da família (esposa Paula e as filhas Júlia, de 15 anos, e Lívia,



Guina e Sinoê se enfrentaram pela última vez em 2015, na LNF; o primeiro pela Intelli e o segundo pelo Joinville; agora eles podem ser companheiros de time.

de 6) foi muito complicado", disse Sinoê ao periódico gaúcho, que sempre acompanhou a sua carreira.

O Cresol/Marreco está negociando com o jogador desde a metade do ano passado, mas a situação não é tão simples assim. "Estamos tentando rescindir o contrato do jogador com o Nagoya. A gente conversa com o representante do clube japonês no Brasil desde o ano passado. Se der certo, vai ser um grande presente para a torcida de Francisco Beltrão", comenta Cláudio Bonetti, diretor-financeiro do Cresol/Marreco.

"O Marreco é o único time que sempre se importou com a minha situação. Tive propostas de outros clubes também, mas quero valorizar quem me valorizou. Estou ansioso para que essa situação seja resolvida o quanto antes", disse Sinoê, que ontem participou de programas de entrevistas nas rádios Educadora e Onda Sul, em Francisco Beltrão. Se tudo der certo, ele deve ser anunciado como novo contratado até a próxima sexta-feira, dia 24. Uma coletiva de imprensa será realizada para tratar do assunto.

Hoje tem União e Portuguesa Londrinense no Anilado

JdeB - O torcedor de Francisco Beltrão poderá conhecer o Clube Esportivo União (CEU), versão 2017, hoje, às 15h30, no Estádio Anilado, no jogo contra a Portuguesa Londrinense, pela segunda rodada da Divisão de Acesso. A equipe do técnico Ivair Cenci estreou com vitória, por 1 a 0, fora de casa, em Campo Largo, contra o Andraus Brasil, no último domingo.

Os ingressos estão sendo vendidos a R\$ 10 para o barranco e R\$ 20 para a arquibancada coberta. O kit de sócio torcedor custa R\$ 150 para o barranco e R\$ 180 para a arquibancada aberta, incluindo uma camisa oficial, um bonê personalizado e os ingressos para os jogos da primeira fase da Divisão de Acesso. Os kits podem ser parcelados em até três vezes no cartão de crédito.



O lateral-direito Júlio Lopes foi um dos destaques do União na vitória contra o Andraus.

FÓRMULA TRUCK

Wellington Cirino quer o quinto título da categoria

JdeB - Tetracampeão da Fórmula Truck, o piloto beltronsense Wellington Cirino busca agora o pentacampeonato. No último domingo, no Autódromo Velopark, em Nova Santa Rita (RS), ele ficou em segundo lugar, mas liderou a primeira parte da prova e conseguiu a pole, o que lhe rendeu apenas um ponto a menos que o vencedor Paulo Salustiano.

"Foi uma corrida com poucos pilotos, mas isso vai melhorar. Na próxima etapa, no Uruguai, a gente já espera contar com a presença de 12 a 14 pilotos. Aí vai ser uma competição muito boa novamente", diz o piloto, que vai estreiar na terceira etapa, em Londrina,



Cirino ficou em segundo lugar no Velopark, domingo.

o novo motor do seu caminhão. "Eu estou correndo com o caminhão velho, que não aguenta bem na reta final da prova. Vamos ter um motor mais competitivo, para brigar pelo título",

complementa. Domingo, Cirino se isolou como o piloto com o maior número de pole-positions da história da Fórmula Truck, com 30 melhores tempos. Ele tem 26 vitórias no total.



Liga Nacional em tv regional
Neste ano, o SporTV liberou transmissões regionais em outros canais de televisão que queiram divulgar a Liga Nacional de Futsal (LNF). Por exemplo, se a TV Sudoeste (Rede TV) quiser transmitir o Clássico das Penas, em junho, é preciso apenas fazer uma solicitação formal para o Canal Campeão. Se o SporTV não transmitir o jogo, abre-se a negociação com outros canais, mas não pode ser uma transmissão nacional. Essa informação foi repassada no *media training* da LNF, que contou com a presença de todos os assessores de imprensa dos clubes da Liga, segunda-feira, 20, em São Paulo. As transmissões on-line só serão liberadas se feitas diretamente no site da Liga Nacional.

Mensagem da Tarde

todos os dias com padre Dilonei Pedro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 034/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos operacionais, prestação multifuncional e de impressora plotter, incluindo manutenção e suprimentos.

TIPO: Menor preço por LOTE.

1) Fica EXCLUIDA da edição prevista no item 2.1.1. do ANEXO I do edital, a contratação dos equipamentos serem novos e de 1º uso e fornecimento de estações.

2) Ficam INCLUIDOS no ANEXO I do edital, os licitantes para instalação dos equipamentos e quantidades, sendo:

- LOTE 01 - 1 equipamento no Departamento de IPPUB no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- LOTE 02 - 1 equipamento na sala do Almoço/Refeitório do Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- LOTE 03 - 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- LOTE 04 - 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

3) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início de sessão de licitação para o dia 04 de abril de 2017, às 09:00 horas.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2017.

Adolfo Pegoraro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

J.O Parizotto e Cia Ltda sob CNPJ 08.610.865/0001-81 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustível, Troca de óleo e Conveniência instalada na Rodovia PR 483 - Km 377 - S/N, Bairro Centro, na cidade de Renascença, sob CEP 85.610-000.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J.O Parizotto e Cia Ltda sob CNPJ 08.610.865/0001-81 torna público que recebeu do IAP, a Renovação de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustível, Troca de óleo e Conveniência instalada na Rodovia PR 483 - Km 377 - S/N, Bairro Centro, na cidade de Renascença, sob CEP 85.610-000.

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!



- Transporte exclusivo por ônibus.
- Inúmeras praças e horários.
- Calotas e entregas door-to-door.
- Serviço de rastreamento de encomendas.
- Suas encomendas chegam no horário que você precisa!

www.casapazlogistica.com.br

CASAPAZ

Logística

casapaz

MDE			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Magistros em Exercício Integral e Fútil	4.982.724,29	60%	2.989.634,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o exercício		Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Liquidada	222.001,88		222.001,88
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Realização	10% Exercício	20% Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (PV)			
Despesa Previdenciária (PV)			
Resultado Previdenciário (PV)			
RECEITA DA ATRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor apurado até o exercício		Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		150.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o exercício	% Máximo a aplicar no exercício	% Aplicado até o exercício
Despesa Própria com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.413.662,53	15%	662.049,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPI*			Valor apurado até o exercício
Total das Despesas (R\$ 1.700)			

Publicado por:
Lucemara Debaeker
Código Identificador: AB180F37

CONTABILIDADE BALANÇO PATRIMONIAL PREVBEL

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício
Balanço Anual		2016
Previdência Social - Previdência Pública Regime Próprio		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	76.849.959,87	64.490.623,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	76.849.959,87	64.490.623,67
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	76.849.959,87	64.490.623,67
REAJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.183.967,16	21.550.960,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	22.183.967,16	21.550.960,80
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	22.183.967,16	21.550.960,80
IMOBILIZADO	2.290,00	2.290,00
RECURSOS	2.290,00	2.290,00
TOTAL	99.033.927,03	86.041.584,47
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.069,79	2.069,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.069,79	2.069,79
PESSOAL A PAGAR	1.540,78	1.540,78
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	529,01	529,01
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEBÍTOS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUIVOS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	86.031.514,28	83.979.514,68
PROVISÕES A LONGO PRAZO	86.031.514,28	83.979.514,68
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	86.031.514,28	83.979.514,68
TOTAL DO PASSIVO	88.101.584,26	86.041.584,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	12.294.733,77	38.510.633,23
RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.294.733,77	38.510.633,23
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
JUROS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO*	0,00	0,00
TOTAL	12.294.733,77	38.510.633,23
ATIVO FINANCEIRO	76.849.959,87	64.490.623,67
ATIVO NÃO FINANCEIRO	22.183.967,16	21.550.960,80
PASSIVO FINANCEIRO	2.069,79	2.069,79
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	86.031.514,28	83.979.514,68
SALDO PATRIMONIAL	2.290,00	2.290,00
* Passivo Circulante, Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Ativos Potenciais Passivos		

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RÚLIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGACIONES CONVENCIONADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONVENCIONAIS A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS LÍQUIDOS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
Saldo dos Ativos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCLUÍDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGACIONES CONVENCIONADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONVENCIONAIS A RECEBER		0,00	0,00
OBRIGACIONES CONTRAÍDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
Saldo dos Ativos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT DEFICIT FINANCEIRO	
Previdência		76.846.961,08	
Amortização		0,00	
TOTAL		76.846.961,08	

PREVBEL
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL - 2016
Nota 1: Superávit Financeiro

O Demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 76.846.961,08 (setenta e seis milhões oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos), denominado "Destinação de Recursos" Ordinária.

O valor evidenciado é composto pelas seguintes destinações legais:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.846.961,08	64.490.623,67
064	Reserva em Caixa Convencional	0,00	0,00
33	Composição entre Regimes Previdenciários	712.548,58	3.000.000,00
TOTAL		76.846.961,08	64.490.623,67

Nota: Não há fonte de recurso deficitária déficit financeiro

Nota 2: Ativo Não Circulante - Créditos a Longo Prazo

Os valores constantes no Balanço Patrimonial - Ativo Não Circulante - Créditos a Longo Prazo refere-se ao parcelamento da confissão de dívida, do período de julho/92 a dezembro/00, conforme o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos nº 357/2014 Contribuição patronal. Lei nº 4.171/2014.

Declaramos a conformidade com a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis (Norma brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). Quanto aos demonstrativos contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

MARTA RAQUEL ZUCHELLI

Contadora

CRC-PR nº 070279/02

Publicado por:
Lucemara Debaeker
Código Identificador: 3374C5FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 039/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.

TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **EXCLUÍDA** da exigência prevista no item 2.1.1. do ANEXO I do edital, a obrigatoriedade dos equipamentos serem **novos e de 1º uso e fornecimento de estabilizadores.**

Ficam **INCLUÍDOS** no ANEXO I do edital, os locais para instalação dos equipamentos e quantidades, sendo:

- LOTE 01 – 1 equipamento no Departamento de IPPUB no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- LOTE 02 – 1 equipamento na sala do Almoarifado do Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- LOTE 03 – 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- LOTE 04 – 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **04 de abril de 2017, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:986125A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de estantes para partitura, instrumentos musicais e camisetas, para utilização pela banda municipal.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	UN	20,00	60,00	1.200,00
2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	UN	1,00	635,00	635,00
3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	UN	1,00	27,00	27,00
4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	UN	1,00	65,00	65,00
5	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES BRUNISA LTDA - ME em molho piquê	UN	20,00	49,00	980,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 16/2017 - R\$ 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:28E34F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA nº 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e veiculação de vídeo sobre a campanha Tributo a Cidadania, para divulgação em todos os meios comunicação tradicionais e/ou alternativos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	AMARO & PERONDI LTDA	UN	1,00	5.200,00	5.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 17/2017 - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:8D4814E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA nº 19/2017

OBJETO: Aquisição de placas de alumínio para identificação de túmulos do cemitério municipal.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	INDUSTRIA DE PLACAS PARA VEICULOS PARANA LTDA	UN	200,00	5,50	1.100,00
2	INDUSTRIA DE PLACAS PARA VEICULOS PARANA LTDA	UN	50,00	5,50	275,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 19/2017 - R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:FA34E358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NA MODALIDADE DE HEMODIÁLISE para população adulta com doença renal crônica.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	CLINICA DOENÇAS RENAIS DO SUDOESTE LTDA	MES	12,00	340.216,00	4.082.592,00

IMQ5841	275650F000063580	7/3/2017	54870
IZZ6929	275650F000048033	25/2/2017	76251
JOP9040	275650F000057140	10/3/2017	76252
MIGD6374	275650F000063736	6/3/2017	55500
MLL6812	275650F000063735	6/3/2017	55500
MKA7677	275650F000064007	6/3/2017	76332

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 03/05/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFD9101	275650F000062022	11/3/2017	55411
AJA3004	275650F000061628	11/3/2017	55417
AQO9332	275650F000064004	3/3/2017	55411
ARW6019	275650F000062021	11/3/2017	55411
AUO9188	275650F000064161	11/3/2017	76331
AUS9962	275650F000064162	11/3/2017	76332
AZS6063	275650F000041531	11/3/2017	60501
BAM3646	275650F000062023	11/3/2017	55411
BAU8470	275650F000063738	14/3/2017	76331
CLN5145	275650F000062017	2/3/2017	76251
DYH7173	275650F000062907	11/3/2017	60501
HAN7340	275650F000059693	11/3/2017	76331
HJK8642	275650F000059694	11/3/2017	76331
JGU3360	275650F000064158	6/3/2017	76251
MIG0724	275650F000061293	10/3/2017	60501
MLV9013	275650F000064079	11/3/2017	55411

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 08/05/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4530	116100F0007078667	11/3/2017	54600
AEX5377	116100F0006198273	10/3/2017	54522
ALN5511	116100E0007078858	11/3/2017	56731
ANY6026	116100E0006097786	12/3/2017	65300
AQJ3051	116100F0006470634	11/3/2017	57380
ARW3664	116100F0006470550	12/3/2017	60501
ASR2900	116100F0006419984	11/3/2017	60501
AVP4511	116100E0006097787	12/3/2017	65300
AXE1449	116100E0006092157	13/3/2017	61810
AZM3674	116100F0006098042	13/3/2017	70561
AZP0916	116100E0007078752	10/3/2017	54600
EJD3305	116100E0006197275	12/3/2017	58191
IFG3513	116100E0007078906	13/3/2017	60501
IFZ28253	116100E0007078902	11/3/2017	60501
MIG1690	116100E0007078662	10/3/2017	60501
MML7253	116100F0006470638	14/3/2017	54100
NLB2227	116100E0007078753	10/3/2017	54600

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CB01405D

ASSESSORIA LEGISLATIVA 014_17 - EXTRATO MARÇO JACELDA MARIA FRIZZO

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público Extrato de Contrato individual por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e JACELDA MARIA FRIZZO
EDITAL: 072/2015. Contrato nº 007/2017
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Professor da Rede Municipal/CMEI

PRAZO: Pelo período de 22/03/2017 a 19/12/2017.
SALÁRIO: R\$ 2.437,33 mensais. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

DATA ASSINATURA: 22/03/2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:308F4F32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A equipe técnica municipal de revisão do Plano Diretor do Município de Francisco Beltrão, por seu coordenador técnico, arquiteto Dalcy Salvati, de acordo com o Decreto Municipal nº 121/2017 no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

Que realizará Audiência Pública, no dia 30 de março de 2017 (quinta-feira), às 19:00 horas, no auditório do Centro de Eventos do Parque de Exposições Jayme Canet Júnior, com a seguinte pauta:

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, com apresentação, posterior discussão e aprovação dos temas abordados nas oficinas: 01 – Mobilidade Urbana e Acessibilidade; 02 – Meio Ambiente e Águas e 03 – Macrozoneamento e uso e ocupação de solo, relativas ao processo de revisão do Plano Diretor do Município de Francisco Beltrão, realizadas com Equipe Técnica Municipal – ETM e Comissão de Acompanhamento – CA e seus participantes e demais interessados.

Ficam especialmente convidados os representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Município de Francisco Beltrão, Ministério Público, Associações, Sindicatos, Universidades, Organizações Não-Governamentais e população em geral.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2017.

DALCY SALVATI
Coordenador Técnico

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:E6D4A669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 039/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.
TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica ALTERADO no ANEXO I do edital, os locais para instalação dos equipamentos e quantidades, sendo:

Onde se lê:

- LOTE 02 – 01(um) equipamento na sala do Almojarifado do Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

Leia-se:

- LOTE 02 – 02(dois) equipamentos na sala do almojarifado no Paço Municipal, 01(um) equipamento na Secretaria de Assistência Social e 01(um) equipamento no 3º SGBI do corpo de bombeiros de Francisco Beltrão.

Fica inalterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **04 de abril de 2017, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Sidney Barbiero Filho
Código Identificador:4AB6495A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 – Processo nº 061/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTROS para utilização em veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM	
1 – CORDOVA & BORTOLINI LTDA – EPP - CNPJ nº 79.432.126/0001-95 – Itens: 001 R\$ 33,50; 002 R\$ 59,00; 003 R\$ 65,70; 004 R\$ 31,20; 005 R\$ 12,00; 006 R\$ 45,40; 007 R\$ 11,50; 008 R\$ 10,50; 009 R\$ 31,60; 010 R\$ 31,20; 011 R\$ 24,20; 012 R\$ 25,50; 013 R\$ 37,20; 014 R\$ 48,50; 015 R\$ 28,90; 016 R\$ 8,50; 017 R\$ 35,90; 018 R\$ 44,50; 019 R\$ 65,90; 020 R\$ 11,90; 021 R\$ 173,00; 022 R\$ 111,50; 023 R\$ 129,50; 024 R\$ 88,25; 025 R\$ 125,50; 026 R\$ 85,20; 027 R\$ 91,90; 028 R\$ 59,10; 029 R\$ 13,20; 030 R\$ 38,50; 031 R\$ 52,20; 032 R\$ 8,75; 033 R\$ 22,30; 034 R\$ 41,20; 035 R\$ 20,55; 036 R\$ 8,75; 037 R\$ 14,30; 038 R\$ 15,00; 039 R\$ 48,75; 040 R\$ 94,10; 041 R\$ 87,90; 042 R\$ 205,20; 043 R\$ 85,20; 044 R\$ 155,40; 045 R\$ 63,00; 046 R\$ 44,00; 047 R\$ 47,99; 048 R\$ 70,15; 049 R\$ 87,50; 050 R\$ 37,85; 051 R\$ 35,50; 052 R\$ 36,50; 053 R\$ 43,20; 054 R\$ 49,80; 055 R\$ 159,15; 056 R\$ 22,90; 057 R\$ 90,00; 058 R\$ 8,75; 059 R\$ 10,50; 060 R\$ 14,85; 061 R\$ 9,90; 062 R\$ 9,90; 063 R\$ 14,50; 064 R\$ 4,90; 065 R\$ 9,50; 066 R\$ 6,20; 067 R\$ 15,90; 068 R\$ 52,20; 069 R\$ 39,85; 070 R\$ 268,89; 071 R\$ 39,50; 072 R\$ 54,20; 073 R\$ 89,95; 074 R\$ 102,00; 075 R\$ 29,50; 076 R\$ 18,00; 077 R\$ 29,10; 078 R\$ 22,99; 079 R\$ 12,50; 080 R\$ 11,89; 081 R\$ 119,50; 082 R\$ 52,10; 083 R\$ 190,20; 084 R\$ 190,00; 085 R\$ 157,91; 086 R\$ 64,99; 087 R\$ 199,50; 088 R\$ 157,83; 089 R\$ 199,50; 090 R\$ 34,00; 091 R\$ 40,20; 092 R\$ 19,40; 093 R\$ 27,29; 094 R\$ 19,00; 095 R\$ 25,00; 096 R\$ 9,90; 097 R\$ 15,00; 098 R\$ 19,90; 099 R\$ 22,50; 100 R\$ 21,00; 101 R\$ 45,05; 102 R\$ 9,50; 103 R\$ 25,00; 104 R\$ 12,70; 105 R\$ 209,15; 106 R\$ 84,50; 107 R\$ 47,50; 108 R\$ 189,50; 109 R\$ 19,25; 110 R\$ 26,50; 111 R\$ 28,90; 112 R\$ 35,50; 113 R\$ 37,50; 114 R\$ 91,50; 115 R\$ 49,50; 116 R\$ 73,80; 117 R\$ 52,50; 118 R\$ 59,50; 119 R\$ 91,50; 120 R\$ 71,50.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 68.165,69 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).	

Francisco Beltrão, 24 de março de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Barbiero Filho
Código Identificador:0195B1F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 134/2017 - Dispensa nº 16/2017.

OBJETO: Aquisição de estantes para partitura e instrumentos musicais para utilização pela banda municipal.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.927,00 (Hum mil, novecentos e vinte e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
3170	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
3270	07.005.13.392.1301.2040	0	4.4.90.52.26.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sidney Barbiero Filho
Código Identificador:50D84967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES BRUNISA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 135/2017 - Dispensa nº 16/2017.

OBJETO: Aquisição de camisetas, para utilização pela banda municipal.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
3170	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.30.73.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sidney Barbiero Filho
Código Identificador:318BEC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMARO & PERONDI LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 136/2017 - Dispensa nº 17/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e veiculação de vídeo sobre a campanha Tributo a Cidadania, para divulgação em todos os meios comunicacionais tradicionais e/ou alternativos.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
1420	06.002.08.243.0801.6071	880	3.3.90.39.47.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de março de 2017.

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PRECÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2017...

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PRECÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2017...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PRECÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 que tem como objeto CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA...

Table with 3 columns: Item, Valor, Valor Total R\$. Row 1: 1, 250.000,00, 250.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 017/2017. MODALIDADE PRECÃO PRESENCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA...

Table with 3 columns: Item, Valor, Valor Total R\$. Row 1: 1, 250.000,00, 250.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 013/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 80,00 (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS)...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 014/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FRANCISCON TACOGRAFOS LTDA - ME, LOCALIZADA NA RUA RIO QUIBEBE Nº 771 - BARRIO AGUA BRANCA...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 015/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEICULOS LTDA SITUADA NA TRAVESSA RODOVIAS 152/208 S/N SALA 2, VITORINO, PR...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PONTO K COMERCIO DE VEICULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA TUPY Nº 3454 - BAIRADA - PATO BRANCO - PR...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PONTO K COMERCIO DE VEICULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA TUPY Nº 3454 - BAIRADA - PATO BRANCO - PR...

Prefeitura Municipal de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PR - 2017 - PR

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3/2017
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, ANULA O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3/2017...

CITADO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 07/2013

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.285.463/001-40...

EXTRATO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capatzen, 134, em Vitorino, Estado do Paraná...

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capatzen, 134, em Vitorino, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de Abril de 2017 às 14:00 horas, a abertura da Licitação no modalidade de Precão Presencial tipo Menor Preço por Item...

Local de realização da sessão pública do Pregão: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 216, centro, na cidade de Verê - PR.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº 2425/2017
Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

Município de São Jorge Doeste - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ano, Descrição, Tipo de alteração, Previsão, Realizado. Includes details for Lei nº 3178 - Decreto nº 2425/2016 of 24/03/2017.

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 001/2017. Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.866/93 e legislação complementar, torna público edital de licitação de contrato...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO 425/17 - MODALIDADE INELEGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de resíduo de 500 kg de Motorização RG1408 e da Pá Carregadora 120, considerando que a empresa contratada é a única autorizada pelo fabricante a prestar o serviço no estado do Paraná conforme Carta de Apresentação e Declaração do fabricante.

Table with 5 columns: Item, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows for BARRIL MACHO BARRIL PARA COLEÇÃO DE RESÍDUO and BARRIL MACHO PARA COLEÇÃO DE RESÍDUO.

Valor total das peças com a licitação nº 425/17 - Processo inexigibilidade R\$ 4.586,25 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EDITAL Nº 03/2017
MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO VERÊ - PR

O Município de Verê, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério de Fomento sob o nº 75.635.330/001-20, com sede na Rua Pioneiro Antonio Fabiani nº 216, centro, torna público que fará realizar até as 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2017, a saber a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO...

EDITAL Nº 03/2017
MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO VERÊ - PR

O Município de Verê, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério de Fomento sob o nº 75.635.330/001-20, com sede na Rua Pioneiro Antonio Fabiani nº 216, centro, torna público que fará realizar até as 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2017, a saber a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO...

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

RESOLUÇÃO Nº 008/2017, de 23 de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Salto de Lontra

Dispõe sobre as condutas a serem adotadas pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Salto de Lontra, relativas ao exercício de 2016, e preserve as prerrogativas ementas.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Salto de Lontra, em reunião extraordinária realizada em 23 de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.988, de 19/09/94, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/91, e pelo Lei Municipal nº 023 de 16/08/1994.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pelo Lei Complementar nº 141, de 13/01/2002;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/91, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º desta mesma lei, o município deve elaborar o Plano de Saúde.

Considerando o § 4º do art. 31, da Lei Federal nº 8.988, de 19/09/94, Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Salto de Lontra, referente ao ano de 2016.

Salto de Lontra, 23 de março de 2017.

Evairis K. Becker
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 036/2017
MODALIDADE PRECÃO PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora impressora multifuncional e de impressora plotter, incluindo manutenção e suprimentos.

1) Fica ALTERADO no ANEXO II do Edital, os locais para instalação dos equipamentos e quantidades, sendo:
Onde se lê:
- LOTE 02 - 01(um) equipamento na sala do Almoço do Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão,
Ler-se:
- LOTE 02 - 02(dois) equipamentos na sala do Almoço do Prédio Municipal, 01(um) equipamento na Secretaria de Assistência Social e 01(um) equipamento no 3º SGBR do corpo de bombeiros de Francisco Beltrão.

2) Fica mantido a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 04 de abril de 2017, às 09:00 horas.
3) Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Manguaçu

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 - PUM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: CONTE & FINER LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica e elétrica em geral nos veículos do frota municipal das secretarias de Saúde, Educação, Agricultura e Gabinete do Município de Manguaçu.

IMQ5841	275650F00006580	7/3/2017	54870
IZZ929	275650F000048033	25/2/2017	76251
JOP9040	275650F000057140	10/3/2017	76252
MGD6374	275650F000065736	6/3/2017	55500
MIL6812	275650F000065735	6/3/2017	55500
MKA7677	275650F000064007	6/3/2017	76332

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 03/05/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFFD9101	275650F000062022	11/3/2017	55411
AJA3004	275650F000061628	11/3/2017	55417
AQ09332	275650F000064004	3/3/2017	55411
ARW6019	275650F000062021	11/3/2017	55411
AUD09188	275650F000064161	11/3/2017	76331
AUS9962	275650F000064162	11/3/2017	76332
AZS6063	275650F000041531	11/3/2017	60501
BAM3646	275650F000062023	11/3/2017	55411
BAU8470	275650F000063738	14/3/2017	76331
CLNS145	275650F000062017	2/3/2017	76251
DYH7173	275650F000062907	11/3/2017	60501
HAN7340	275650F000059893	11/3/2017	76331
IUR8642	275650F000059894	11/3/2017	76331
JGL17360	275650F000064158	6/3/2017	76251
MIQ6724	275650F000061293	10/3/2017	60501
MLV9013	275650F000066079	11/3/2017	55411

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 08/05/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4530	116100E0007078667	11/3/2017	54600
AEN5377	116100E0006198273	10/3/2017	54522
ALN5511	116100E0007078858	11/3/2017	56731
ANY6026	116100E000697786	12/3/2017	65300
AQJ3051	116100E0006470634	11/3/2017	57389
ARW3664	116100E0006470590	12/3/2017	60501
ASR2900	116100E0006419964	11/3/2017	60501
AVP4511	116100E000697787	12/3/2017	65300
AXE1449	116100E000692157	13/3/2017	61819
AZM3674	116100E000698042	13/3/2017	70561
AZP0916	116100E0007078752	10/3/2017	54600
EJD3305	116100E0006197275	12/3/2017	58191
IFG3513	116100E0007078906	13/3/2017	60501
IFZK253	116100E0007078902	11/3/2017	60501
MIG1690	116100E0007078662	10/3/2017	60501
MML7253	116100E0006470638	14/3/2017	54100
NLIK2227	116100E0007078753	10/3/2017	54600

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CB01405D

ASSESSORIA LEGISLATIVA 014_17 - EXTRATO MARÇO JACELDA MARIA FRIZZO

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público Extrato de Contrato individual por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JACELDA MARIA FRIZZO**
EDITAL: 072/2015. Contrato nº 007/2017
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Professor da Rede Municipal/CMEI

PRAZO: Pelo período de 22/03/2017 a 19/12/2017.
SALÁRIO: R\$ 2.437,33 mensais. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

DATA ASSINATURA: 22/03/2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:308F4F32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A equipe técnica municipal de revisão do Plano Diretor do Município de Francisco Beltrão, por seu coordenador técnico, arquiteto Dalcy Salvati, de acordo com o Decreto Municipal nº 121/2017 no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

Que realizará Audiência Pública, no dia 30 de março de 2017 (quinta-feira), às 19:00 horas, no auditório do Centro de Eventos do Parque de Exposições Jayme Canet Júnior, com a seguinte pauta:

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, com apresentação, posterior discussão e aprovação dos temas abordados nas oficinas: 01 – Mobilidade Urbana e Acessibilidade; 02 – Meio Ambiente e Águas e 03 – Macrozoneamento e uso e ocupação de solo, relativas ao processo de revisão do Plano Diretor do Município de Francisco Beltrão, realizadas com Equipe Técnica Municipal – ETM e Comissão de Acompanhamento – CA e seus participantes e demais interessados.

Ficam especialmente convidados os representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Município de Francisco Beltrão, Ministério Público, Associações, Sindicatos, Universidades, Organizações Não-Governamentais e população em geral.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2017.

DALCY SALVATI
Coordenador Técnico

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:E6D4A669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 039/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.

TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica ALTERADO no ANEXO I do edital, os locais para instalação dos equipamentos e quantidades, sendo:

Onde se lê:

- LOTE 02 – 01(um) equipamento na sala do Almoxarifado do Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

Leia-se:

- LOTE 02 – 02(dois) equipamentos na sala do almoxarifado no Paço Municipal, 01(um) equipamento na Secretaria de Assistência Social e 01(um) equipamento no 3º SGBI do corpo de bombeiros de Francisco Beltrão.

Fica inalterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **04 de abril de 2017, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:4AB6495A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 – Processo nº 061/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTROS para utilização em veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM	
1 – CORDOVA & BORTOLINI LTDA – EPP - CNPJ nº 79.432.126/0001-95 – Itens: 001 R\$ 33,50; 002 R\$ 59,00; 003 R\$ 65,70; 004 R\$ 31,20; 005 R\$ 12,00; 006 R\$ 45,40; 007 R\$ 11,50; 008 R\$ 10,50; 009 R\$ 31,60; 010 R\$ 31,20; 011 R\$ 24,20; 012 R\$ 25,50; 013 R\$ 37,20; 014 R\$ 48,50; 015 R\$ 28,90; 016 R\$ 8,50; 017 R\$ 35,90; 018 R\$ 44,50; 019 R\$ 65,90; 020 R\$ 11,90; 021 R\$ 173,00; 022 R\$ 111,50; 023 R\$ 129,50; 024 R\$ 88,25; 025 R\$ 125,50; 026 R\$ 85,20; 027 R\$ 91,90; 028 R\$ 59,10; 029 R\$ 13,20; 030 R\$ 38,50; 031 R\$ 52,20; 032 R\$ 8,75; 033 R\$ 22,30; 034 R\$ 41,20; 035 R\$ 20,55; 036 R\$ 8,75; 037 R\$ 14,20; 038 R\$ 15,00; 039 R\$ 48,75; 040 R\$ 94,10; 041 R\$ 87,90; 042 R\$ 205,20; 043 R\$ 85,20; 044 R\$ 155,40; 045 R\$ 63,00; 046 R\$ 44,00; 047 R\$ 47,99; 048 R\$ 70,15; 049 R\$ 87,50; 050 R\$ 37,85; 051 R\$ 35,50; 052 R\$ 36,50; 053 R\$ 43,20; 054 R\$ 49,80; 055 R\$ 159,15; 056 R\$ 22,90; 057 R\$ 90,00; 058 R\$ 8,75; 059 R\$ 10,50; 060 R\$ 14,85; 061 R\$ 9,90; 062 R\$ 9,90; 063 R\$ 14,50; 064 R\$ 4,90; 065 R\$ 9,50; 066 R\$ 6,20; 067 R\$ 15,90; 068 R\$ 52,20; 069 R\$ 39,85; 070 R\$ 268,89; 071 R\$ 59,50; 072 R\$ 54,20; 073 R\$ 89,95; 074 R\$ 102,00; 075 R\$ 29,50; 076 R\$ 18,00; 077 R\$ 29,10; 078 R\$ 22,99; 079 R\$ 12,50; 080 R\$ 11,89; 081 R\$ 119,50; 082 R\$ 52,10; 083 R\$ 190,20; 084 R\$ 190,00; 085 R\$ 157,91; 086 R\$ 64,99; 087 R\$ 194,50; 088 R\$ 157,83; 089 R\$ 199,50; 090 R\$ 34,00; 091 R\$ 40,20; 092 R\$ 19,40; 093 R\$ 27,29; 094 R\$ 19,00; 095 R\$ 25,00; 096 R\$ 9,90; 097 R\$ 15,00; 098 R\$ 19,90; 099 R\$ 22,50; 100 R\$ 21,00; 101 R\$ 45,05; 102 R\$ 9,50; 103 R\$ 25,00; 104 R\$ 12,70; 105 R\$ 209,15; 106 R\$ 84,50; 107 R\$ 47,50; 108 R\$ 189,50; 109 R\$ 19,25; 110 R\$ 26,50; 111 R\$ 28,90; 112 R\$ 35,50; 113 R\$ 37,50; 114 R\$ 91,50; 115 R\$ 49,50; 116 R\$ 73,80; 117 R\$ 52,50; 118 R\$ 59,50; 119 R\$ 91,50; 120 R\$ 71,50.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 68.165,69 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).	

Francisco Beltrão, 24 de março de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:0195B1F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 134/2017 - Dispensa nº 16/2017.

OBJETO: Aquisição de estantes para partitura e instrumentos musicais para utilização pela banda municipal.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.927,00 (Hum mil, novecentos e vinte e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
3170	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
3270	07.005.13.392.1301.2040	0	4.4.90.52.26.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:50D84967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES BRUNISA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 135/2017 - Dispensa nº 16/2017.

OBJETO: Aquisição de camisetas, para utilização pela banda municipal.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
3170	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:318BEC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMARO & PERONDI LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 136/2017 - Dispensa nº 17/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e veiculação de vídeo sobre a campanha Tributo a Cidadania, para divulgação em todos os meios comunicação tradicionais e/ou alternativos.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
1420	06.002.08.243.0801.6071	880	3.3.90.39.47.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de março de 2017.

Assunto **Re: Orçamento para licitação Locação de Equipamentos PMFB**
De Beltoner Copiadoras <beltoner.h@gmail.com>
Para <nileide@franciscobeltrao.com.br>
Data 20.02.2017 15:09
<d703d33637ef02159999275672cbcb36@franciscobeltrao.com.br>



000011

- Scan0004.pdf (1.3 MB)

Boa tarde

segue em anexo orçamento conforme solicitado.

favor confirmar recebimento.

att joce

Beltoner

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1370.
Centro | Francisco Beltrão-PR
(46) 3524-0844 | (46) 99981-7340

Em 17 de fevereiro de 2017 15:48, <nileide@franciscobeltrao.com.br> escreveu:

Senhores:

Com objetivo de pesquisa de preços de mercado visando a estimativa para futura licitação de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COPIADORA/IMPRESSORA E IMPRESSORA PLOTTER**, vimos solicitar orçamento conforme relação de itens em anexo.

Solicitamos retornar neste Email o Orçamento com Carimbo de CNPJ, data, nome e assinatura do responsável, ou diretamente na Prefeitura no Departamento de Planejamento ou Compras.

Atenciosamente agradecemos!

Nileide T. Perszel
Planejamento de compras
Prefeitura de Francisco Beltrão-PR
(46)3520-2156

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2017 (REGISTRO DE PREÇOS) - PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2017**

De: <aline@franciscobeltrao.com.br>

Cópia Oculta (Cco): <beltoner.h@gmail.com>, <helitecnica@wln.com.br>, <casadaimpressoraafb@hotmail.com>

Data: 10.03.2017 14:16

0110087
locaweb

- EDITAL PP SRP 2017.docx (4.6 MB)

Boa tarde

Encaminhamos o **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2017 - DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2017** Referente ao REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(46) 3520-2107